

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I N° 5560/99 N.° 1366 de 22/12/1999
de 21 de dezembro de 1999

Denomina a Rua 09 no Loteamento Residencial Vista Linda de Ricardo Ney Martins Villela Nunes.

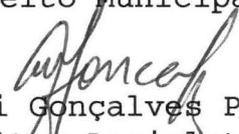
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

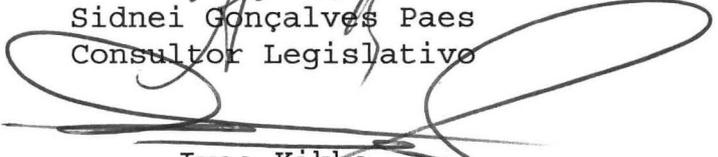
Art. 1°. Fica a Rua 09 no Loteamento Residencial Vista Linda denominada de Ricardo Ney Martins Villela Nunes.

Art. 2°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

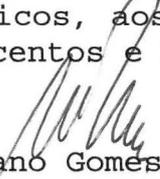
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
21 de dezembro de 1999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Proj. de Lei n° 253/99 de autoria do Vereador Florivaldo Rocha)

PI 099747-0/99.